



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROJETO DE MONITORIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR n° 6
períodos letivos 2023.2 e 2024.1

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor(a) bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I, regulamentado pelo Edital n° 29/2023 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB. Eles consideram, também, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob orientação do(a) docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital n° 29/2023 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos(às) discentes, bem como suporte operacional aos(às) docentes, durante a execução das atividades didáticas, presenciais e remotas, dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para programas e projetos de Monitoria destina-se aos(às) discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital n° 29/2023 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital n° 29/2023 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o(a) aluno(a) se candidatar a uma vaga de monitor(a) bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria, coincidentes, pelo menos na maior parte delas, com as atividades da disciplina; é indispensável a disponibilidade no período da terça pela manhã;

2.1.4 A condição de reprovado(a) na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os(as) interessados(as) deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA no período de 22/02/2024 a 25/02/2024 e observar os demais critérios de seleção abaixo descritos, de acordo com o componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(a) monitor(a) bolsista (1 vaga) será selecionado(a) pelas professoras do componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática I, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 26/02/2024 (segunda-feira) das 9:00 às 12:00

Período de inscrição: De 22/02/2024 a 25/02/2024

O processo seletivo será presencial e composto por:

- a) Avaliação escrita sobre temáticas pertinentes à disciplina (SUS, Atenção Básica e atuação da Terapia Ocupacional nesse campo);
- b) Entrevista individual dos(as) candidatos(as) pelas docentes, a partir dos seguintes critérios: Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina; interesse e conhecimento pela/sobre a temática da Terapia Ocupacional na Atenção Básica; interesse pela atividade de monitoria.

A seleção ocorrerá na sala TO 05 do Departamento de Terapia Ocupacional. A avaliação escrita terá início às 9:00 e terá duração de 1 hora. Na sequência, os(as) candidatos(as)

deverão aguardar para realizar a entrevista individual. Os(as) discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 29/2023 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. O(a) monitor(a) bolsista será classificado(a) da seguinte forma:

4. 1.1. A classificação do(a) candidato(a), respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) /$$

6. Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações e atribuições dos(as) monitores(as) e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 29/2023 CPPA/PRG/UFPB.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A)

5.1 O (a) Monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente à vigência do programa, conforme o edital N° 29/2023 PRG/UFPB.

5.1.2 O(a) discente monitor(a) bolsista será certificado(a), considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor(a).

5.2 O(a) monitor(a) selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

5.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais

de comunicação e informação;

5.2.2 Assessorar e colaborar com a professora orientadora no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;

5.2.3 Apoiar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular, com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades presenciais e remotas;

5.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail marilia.bregalda@academico.ufpb.br.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora do projeto e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024

Profa. Marília Meyer Bregalda
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina
Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional
e Cenários de Prática I
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1619410

Emitido em 22/02/2024

EDITAL Nº 6/2024 - CCS - DTO (11.01.16.21)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 07:23)
ANDREZA APARECIDA POLIA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1861062

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 20:32)
MARILIA MEYER BREGALDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1619410

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 14:52)
MARIA SUELY BENEVIDES SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3364315

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **6d6d3e4dcb**